

EDITAL

PRÉMIOS DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COM RELEVÂNCIA NA COMUNIDADE - 2020

A atribuição dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade pretende reconhecer o trabalho dos docentes, investigadores e pessoal não docente na sua relação com a comunidade, nas situações em que existe uma interação clara, através do trabalho desenvolvido, da Unidade Orgânica ou do IPL, para a sociedade. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade (Disponível em: [https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/regulamento -
premios de reconhecimento de atividades com relevancia na comunidade.pdf](https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/regulamento-_premios_de_reconhecimento_de_atividades_com_relevancia_na_comunidade.pdf)), não dispensando por isso a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Possuam atividade relevante para o desenvolvimento regional ou nacional, em trabalhos de âmbito profissional, cultural, desportivo ou artístico envolvendo o IPL ou as suas UO em colaboração com a comunidade, durante o período compreendido entre 2017-2019;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2017, 2018 ou 2019.

1.2. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.



2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

A seriação das candidaturas em cada uma das três áreas de conhecimento do IPL - Artes, Ciências Sociais, Tecnologias e Engenharias – processa-se de acordo com os critérios indicados no art.º 8 do Regulamento dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade, traduzidos em termos práticos no seguinte conjunto base de itens de avaliação:

Para a área do Conhecimento **ARTES**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 3:

- (a) Interesse e qualidade artística do projeto;
- (b) Reconhecimento explícito do trabalho desenvolvido por parte dos atores sociais, nomeadamente prémios, distinções, críticas artísticas e literárias ou outras formas de reconhecimento social;
- (c) Impacto no âmbito da comunidade;
- (d) Inovação e originalidade no campo da criação artística;
- (e) Relevância em campo nacional e/ou internacional;
- (f) Público-alvo (contribuição para o desenvolvimento regional e nacional).

Para a área do Conhecimento **CIÊNCIAS SOCIAIS**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 3:

- (a) Enquadramento dos Projetos na missão do IPL e das suas UO;
- (b) Público-alvo diretamente abrangido;
- (c) Impacto e relevância local, nacional e/ou internacional;
- (d) Reconhecimento explícito por parte dos agentes sociais, culturais e económicos envolvidos.

Para a área do Conhecimento **TECNOLOGIAS e ENGENHARIAS**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 4:

- (a) Duração (curto, médio ou longo prazo para replicar boas práticas);
- (b) Criatividade / Inovação (utilização de métodos ou técnicas inovadoras);
- (c) Capacidade de gerar financiamento;
- (d) Público-alvo (contribuição para o desenvolvimento regional e nacional ou das relações internacionais);
- (e) Avaliação do impacto na comunidade(s) (Prémios; referências na imprensa; publicações científicas; apresentações à comunidade entre outras).

2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, nas três áreas de conhecimento e sob orientação de um presidente nomeado por cada área, distribuídas aleatoriamente pelos membros dos júris e avaliadas mediante a aplicação dos critérios definidos. As grelhas obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados a partir do dia 22 de abril de 2020.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues na sessão solene de comemoração do Dia do IPL.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser enviadas em formato digital para o endereço premiorelevancia@ipl.pt;

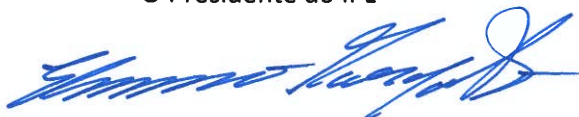
3.2. A formalização das mesmas candidaturas é feita através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 09 e 27 de março de 2020.

Lisboa, 09 de março de 2020.

O Presidente do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)

